

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 – CECOM / CREDE 08
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES REGIONAIS DO
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral**

A 08ª Coordenadoria de Desenvolvimento da Educação, através da Célula de Cooperação com os Municípios–CECOM 08 torna pública a CORRIGENDA à Chamada nº01/2024:

ONDE LÊ-SE:

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, em conformidade com a Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e a Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC INTEGRAL, buscando compor o **BANCO DE FORMADORES REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral**, torna pública a seleção de profissionais para o referido Programa, no Eixos: Anos Iniciais - Língua Portuguesa (3º ao 5º) Literatura (1º ao 5º ano) Anos Finais (Ciências Humanas (6º ao 9º); Língua Portuguesa (6º ao 9º); Matemática (6º ao 9º); Literatura (6º ao 9º) conforme a Lei Complementar, Nº 297 de 19 de dezembro de 2022, a qual amplia o atendimento do programa às escolas de tempo integral, no Estado do Ceará. Dessa forma, o Programa Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, objetivando apoiar a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral, nas redes públicas do estado do Ceará, tem como intuito realizar ações pedagógicas, a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

Os (As) interessados(as) devem se inscrever para concorrer à Bolsa de Extensão Tecnológica de acordo com a descrição dos perfis detalhados no **Anexo I** desta Chamada Pública. Os (As) candidatos(as) selecionados(as) farão parte do Banco de Bolsistas do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – Crede 08 e poderão ser convocados(as), conforme a necessidade, a fim de desenvolver e executar as atividades do Programa.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

e) Ministras as formações presenciais conforme calendário estabelecido pelos Eixos: Língua Portuguesa (3º ao 5º ano) Anos Iniciais Literatura (3º ao 5º) Anos Finais (Ciências Humanas (6º ao 9º) Literatura (6º ao 9º) Língua Portuguesa (6º ao 9º) Matemática (6º ao 9º)

LEIA-SE:

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública,

em conformidade com a Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e a Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC INTEGRAL, buscando compor o **BANCO DE FORMADORES REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral**, torna pública a seleção de profissionais para o referido Programa, no Eixos: Anos Iniciais - Língua Portuguesa (3º ao 5º) Literatura (1º ao 5º ano) Anos Finais (Ciências Humanas (6º ao 9º) ; Língua Portuguesa (6º ao 9º); Matemática (6º ao 9º); Literatura (6º ao 9º) **Programa Inteli GENTES (6º ao 9º)** conforme a Lei Complementar, Nº 297 de 19 de dezembro de 2022, a qual amplia o atendimento do programa às escolas de tempo integral, no Estado do Ceará. Dessa forma, o Programa Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, objetivando apoiar a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral, nas redes públicas do estado do Ceará, tem como intuito realizar ações pedagógicas, a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

Os (As) interessados(as) devem se inscrever para concorrer à Bolsa de Extensão Tecnológica de acordo com a descrição dos perfis detalhados no **Anexo I** desta Chamada Pública. Os (As) candidatos(as) selecionados(as) farão parte do Banco de Bolsistas do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – Crede 08 e poderão ser convocados(as), conforme a necessidade, a fim de desenvolver e executar as atividades do Programa.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

e) Ministras as formações presenciais conforme calendário estabelecido pelos Eixos: Língua Portuguesa (3º ao 5º ano) Anos Iniciais Literatura (3º ao 5º) Anos Finais (Ciências Humanas (6º ao 9º) Literatura (6º ao 9º) Língua Portuguesa (6º ao 9º) Matemática (6º ao 9º); **Programa Inteli GENTES (6º ao 9º)**.

Baturité, 31 de janeiro de 2024.



Afonso Jampierry Silveira de Almeida
Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
Crede 08 Baturité- CEARÁ



Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios
Coordenadoria de Cooperação com os Municípios - COPEM